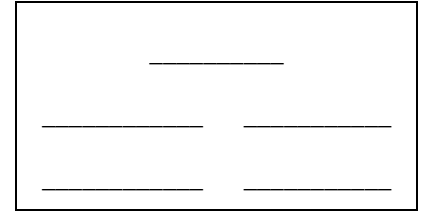




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 03/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 05 / 02 / 2003

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 17,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 04 / 02 / 2003

CAIXA	1.167,31\ €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	331.202,71 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00000345430	89.894,53 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004053550	716,97 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004293431	21.082,32 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004944350	4.390,66 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00005119750	7.367,40 €
B. T. A. - CONTA N.º 0018/10814784001	49.837,82 €
B. P. S. M. - CONTA N.º 0033/13880012049	118.878,94 €
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579668	- € -
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579743	9.285,57 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	332.370,02 €
DOCUMENTOS	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	269.041,14 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	63.328,88 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

16) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS; -----

17) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA “PARQUE DE MERCADO E FEIRAS DE VIANA DO ALENTEJO” POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA; ---

18) SEGUNDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO; -----

19) PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA EM VIANA DO ALENTEJO. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número dois referente à reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Janeiro último. -----

SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O senhor Presidente informou que foi ontem realizada na Câmara a habitual reunião anual com as Colectividades para calendarização das actividades. Foram mais uma vez explicitados os critérios de apoio sendo sublinhados os limites a que as restrições orçamentais obrigam. Agora, de posse da informação prestada pelas Colectividades, irá a Câmara verificar as datas propostas a fim de evitar sobreposições de iniciativas. Disse o senhor Presidente que de acordo com o que foi manifestado pelas Colectividades não lhe parece haver diminuição do número de iniciativas previstas, relativamente a anos anteriores. -----

- O senhor Presidente informou que a Divisão de Acção Sócio-Educativa, em colaboração com a Oficina da Criança, está durante esta semana a realizar uma iniciativa direccionada para as escolas cujo tema é a divulgação do património. O senhor Presidente disse que este tema também foi o seleccionado para o Carnaval das Escolas embora a Câmara, este ano, não participe nas respectivas despesas. Esta mudança de atitude, relativamente ao que estava previsto e vinha sendo hábito, ficou a dever-se ao facto da Associação de Pais dos alunos de Aguiar ter entendido que os mesmos não deveriam participar no Carnaval. Esta posição ficou a dever-se ao facto de



quererem que o desfile se realizasse naquela freguesia dado que nos anos anteriores se realizou, respectivamente, em Viana e Alcáçovas. Numa reunião lá realizada disse o senhor Presidente ter explicado que não havia condições logisticas para transportar ao alunos das duas maiores freguesias para Aguiar mas, apesar disso, a intenção de não participação foi mantida. Assim, entendeu a Câmara não dever ter qualquer envolvimento no carnaval das escolas uma vez que não estarão abrangidas todas as freguesias. Independentemente desta situação, as escolas de Viana entenderam realizar os festejos de carnaval pelos seus meios e mantiveram o tema. Assim, as iniciativas que esta semana decorrem são, de alguma maneira, uma preparação e uma mostra do tema escolhido. -----

--- O senhor Vereador João Penetra informou que mais uma vez a Câmara esteve presente na BTL, quer individualmente quer como Municipio associado da AMCAL. -----

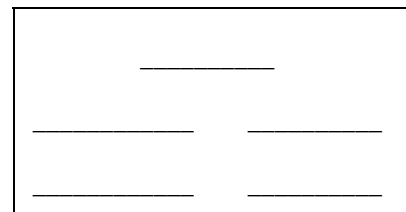
No dia 24 de Janeiro foi feito o lançamento das rotas concelhias de Viana e Portel tendo havido bastante interesse por parte dos visitantes. Disse o senhor Vereador Penetra que não ficou muito satisfeito com a localização do stand pois nos anos anteriores havia ficado no primeiro pavilhão, à entrada e este ano os dois primeiros pavilhões foram destinados aos stands internacionais e os nacionais ficaram no quarto pavilhão. Haverá oportunidade de fazer chegar à organização da iniciativa este descontentamento. -----

Disse o senhor Vereador Penetra ter estado a Câmara representada no aniversário da Sociedade União Alcaçovense cujas comemorações decorreram no passado dia 27 de Janeiro. -----

-- Informou ainda que foi ontem publicado em Diário da República o lançamento do concurso para reparação de um troço da E.N. 2, com importância para este concelho. -----

----- O senhor Vereador António Silva perguntou os motivos pelos quais ainda não foi entregue ao senhor Filipe Pereira o relatório da vistoria efectuada ao imóvel de que é inquilino. O senhor Presidente questionou o Chefe da Divisão de Administração Urbanistica a este respeito tendo este referido que após algumas dúvidas que estão totalmente esclarecidas o auto está pronto para ser entregue ao interessado. -----

---- A senhora Vereadora Maria Antónia referiu-se ao modo como têm sido colocados os remendos de betuminoso nalgumas ruas, sugerindo um maior acompanhamento. Exemplificou com a Rua Dâmaso Prates e a Rua do Hospital onde parece que o betuminoso foi atirado como reboco. O senhor Presidente disse não ter conhecimento deste caso especifico embora conheça outro numa Travessa que termina no Largo A dos Judeus, precisamente igual. O senhor



Vereador Fadista ficou de verificar estas situações. -----

TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO

URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso de subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

QUINTO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A PARÓQUIA

DE VIANA DO ALENTEJO – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Paróquia de Viana do Alentejo a importância de 2245 euros, como comparticipação nos custos das obras a levar a cabo nas moradias da Senhora D' Aires. -----

SEXTO PONTO) DENÚNCIA DE PROTOCOLO COM A DECO – ASSOCIAÇÃO

PORTUGUESA PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR – A Câmara deliberou por unanimidade denunciar um protocolo que vinha mantendo com a Delegação Distrital de Évora da Associação Portuguesa Para a Defesa do Consumidor. -----

SÉTIMO PONTO) DENÚNCIA DE PROTOCOLO COM A CNA – ALENTEJO

(DELEGACÃO REGIONAL DO ALENTEJO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA

AGRICULTURA) – A Câmara deliberou por unanimidade denunciar um protocolo que vinha mantendo com a Delegação Regional do Alentejo da Confederação Nacional da Agricultura. ----

-

OITAVO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA MENSAL PARA A

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA – A Câmara deliberou por

unanimidade autorizar a transferência mensal para a Associação de Municípios do Distrito de Évora da importância de 3.109,18 €. -----

NONO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO

ALENTEJO – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária



dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 17.960 €, durante o corrente ano. As transferências far-se-ão trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro e a verba destina-se à aquisição e reparação de equipamento. -----

DÉCIMO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA MENSAL PARA O CENTRO INFANTIL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – A Câmara deliberou por unanimidade transferir durante o ano de 2003 e com efeitos a Janeiro, a importância de 200 € mensais para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria. -----

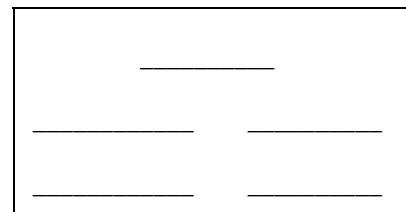
DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA MENSAL PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ALCÁCOVAS – A Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir durante o ano de 2003 e com efeitos a Janeiro, a importância de 200 € mensais para o Centro Social e Paroquial de Alcácovas. Não esteve presente o senhor Vereador Penetra por impedimento. -----

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA MENSAL PARA A ASTAVA – A Câmara deliberou por unanimidade transferir durante o ano de 2003 e com efeitos a Janeiro, a importância de 550 € mensais para a ASTAVA. -----

DÉCIMO TERCEIRO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O MOTOCLUBE DE AGUIAR – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Moto clube de Aguiar a importância de 250 € relativa ao 4.º passeio motard a realizar nos dias 1 e 2 de Março próximo. -----

-

DÉCIMO QUARTO PONTO) REDEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – A Câmara deliberou por unanimidade proceder à redefinição de critérios no âmbito da Acção Social Escolar, com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara fixou por unanimidade os critérios de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar. Da conjugação do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro com o Despacho n.º 15459/2001, publicado na II Série do Diário da República n.º 172, de 26 de Julho alterado no seu art.º 7.º e no Anexo I pelo Despacho n.º 19242/2002, publicado na II Série do Diário da República n.º 199, de 29 de Agosto, os critérios fixados são os seguintes: -----



- Alunos cuja capitação do agregado familiar seja igual ou inferior a 153,38 € - inclusão no escalão A com direito a subsidio para livros e material escolar no montante de 20 € e a subsidio de almoço no montante de 1,22 €/dia; -----
- Alunos cuja capitação do agregado familiar esteja compreendida entre 153,39 € e 187,55 € - inclusão no escalão B com direito a subsidio para livros e material escolar no montante de 10 € e a subsidio de almoço no montante de 0,61 €. -----

DÉCIMO QUINTO PONTO) REDEFINIÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES NO REFEITÓRIO ESCOLAR NO ANO LECTIVO 2002/2003

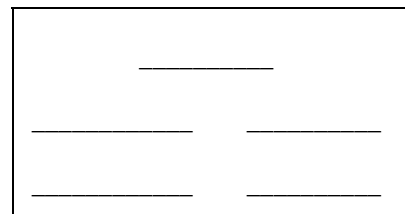
– A Câmara deliberou por unânimidade proceder à redefinição dos preços das refeições no refeitório escolar no corrente ano lectivo e também por unânimidade deliberou que a redução do preço das refeições dos utentes não estudantes que apoiem as crianças no periodo da refeição, seja de 50%. Assim, nos termos do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares e nos termos do Despacho n.º 15459/2001, publicado na II Série do Diário da República n.º 172, de 26 de Julho, alterado no seu artigo 7.º e no anexo I pelo Despacho n.º 19242/2002, publicado na II Série do Diário da República n.º 199, de 29 de Agosto, os preços fixados são os seguintes: -----

- Alunos cuja capitação do agregado familiar seja igual ou inferior a 153,38 € - Isentos; -----
-
- Alunos cuja capitação do agregado familiar esteja compreendida entre 153,39 € e 187,55 € - 0,61 €; -----
- Alunos cuja capitação do agregado familiar seja superior a 187,55 € - 1,22 €. -----
-

Nos termos da Portaria n.º 773/2002, de 2 de Julho, o preço das refeições a fornecer aos utentes não estudantes é de 3,00 €. Nos termos do art.º 9.º do Regulamento aplicável, a Câmara fixou em 50% a redução do preço das refeições dos utentes não estudantes que apoiem as crianças no periodo da refeição pelo que esses utentes pagarão 1,50 €. -----

DÉCIMO SEXTO PONTO) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES

DESPORTIVAS – A Câmara deliberou por unânimidade transferir para o Sport Club Alcaçovense e para o Sporting Clube de Viana do Alentejo as importâncias correspondentes à 2.ª



tranche dos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, do seguinte modo: -----

Sport Club Alcaçovense – 2.967,74 €, assim subdividido:

- Futebol Sénior – 1.749,80 €;
- Futebol Juvenil – 704,10 €;
- Tiro ao Alvo – 264,42 €;
- Ténis-de-Mesa – 249,42.

Sporting Clube de Viana do Alentejo – 4.028,95 €, assim subdividido:

- Futebol Juvenil – 3.628,95 €;
- Futsal – 400,00 €.

DÉCIMO SÉTIMO PONTO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA “PARQUE DE MERCADO E FEIRAS DE VIANA DO ALENTEJO” POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

– A Câmara autorizou por unanimidade, para submeter à Assembleia Municipal, que a obra de execução do Parque de Mercado e Feiras de Viana do Alentejo, cuja estimativa orçamental é de 680.000 €, seja realizada por administração directa. ---

-

DÉCIMO OITAVO PONTO) SEGUNDA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

– A Câmara aprovou por unanimidade a 2.^a proposta de alteração orçamental. --

DÉCIMO NONO PONTO) PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE ESPELHO PARABÓLICO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM VIANA DO ALENTEJO

– A Câmara deliberou por unanimidade proceder à colocação de um espelho parabólico na Rua Dr. António José de Almeida, em Viana do Alentejo, frente à Rua do Lagar Velho. -----

-

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

Eu,

, Chefe da D.A.F, a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,